



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

13.02.10.09

TERMO ADITIVO nº 051/2016

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 042/2014, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA E INFOTEC
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO
LTDA., QUE TEM POR OBJETO A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE
REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, situada à Av. Presidente Vargas, nº 670 - Centro / Rio de Janeiro / RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda, GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA, identidade funcional nº 43300499, e inscrito no CPF/MF sob o nº 494.126.476-20 e a empresa INFOTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, situada na Avenida Rio Branco, 124, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20040-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.884.632/0001-47, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por ANNA GHIATÃ GERK, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade nº 10.331.918-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.041.627-05, e PEDRO LIMA GHIATÃ, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de



Assinaturas manuscritas em azul



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

identidade nº 10.271.233-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.947.687-07, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO** nº 42/2014, com fundamento no art. 57, inciso II e 55, inciso III da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº **E-04/056/1514/2013**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 42/2014, referente à prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para níveis I e II de atendimento e suporte técnico remoto e presencial para usuários TIC da SEFAZ-RJ, prorrogando-se o seu prazo por mais 12 (doze) meses contados a partir de **15/09/2016** com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666 de 1993 e no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, parágrafo oitavo e décimo quarto do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de **15/09/2016**, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

contrato, em razão do convenção ou dissídio coletivo de trabalho, firmado em 01/02/2016, com efeitos a partir de 15/09/2016, compreendendo o período de 12/05/2015 a 12/05/2016, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ao preço dos demais insumos aplica-se o reajuste de 7,41% (sete vírgula quarenta e um por cento), referente ao IPCA-IBGE, acumulado do período de 12/05/2015 a 12/05/2016, com efeitos a partir de 15/09/2015.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2016, assim classificados:

Programa de Trabalho: 2061.04.123.0054.8103

Natureza de Despesa: 3390

Fonte: 100

Nota de Empenho: 2016NE00443

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 1.129.365,24 (um milhão cento e vinte e nove mil, trezentos e**





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas, proporcionais ao atendimento das metas estabelecidas no **ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO – ANS**, anexo C do Termo de Referência, que define objetivamente os níveis esperados de qualidade da prestação de serviços e as respectivas adequações de pagamento, sendo efetuado mensal e sucessivamente na conta corrente nº 4.322-2, agência 3369-3, de titularidade da **CONTRATADA**, no Banco Bradesco.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO:

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 1.129.365,24 (um milhão cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 3.323.365,24 (três milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA:

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 15/09/2016 a 14/09/2017, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATADA**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2016.

Luiz Claudio F. L. Gomes
Subsecretário Geral de Fazenda
Id. 4284966-7



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA




INFOTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
ANNA GHIATÃ GERK




INFOTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
PEDRO LIMA GHIATÃ

TESTEMUNHAS:



CPF: 140.805.992-52



CPF: 097.395.987-81



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Reratificação nº 09272016. Parte: DETA/RJ e Fast One Sistemas Tecnológicos S/A. Objeto: Reconhecimento, pelo DETA/RJ, dos serviços de monitoramento de tráfego e vídeo embarcado no interior e exterior dos veículos dos CFCs...

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação nº 09272016. Parte: DETA/RJ e Fast One Sistemas Tecnológicos S/A. Objeto: Reconhecimento, pelo DETA/RJ, dos serviços de monitoramento de tráfego e vídeo embarcado no interior e exterior dos veículos dos CFCs...

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 0772012. Partes: DETA/RJ e Estado do Rio de Janeiro. Objeto: Prorrogação, por 6 (seis) meses, VÁLOR ESTIMADO: R\$ 20.101.695,48...

IMPRESSÃO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01822016. Processo Nº E-12/079/0302/2016. Objeto: Aquisição de papel reciclado e papel off - set. Data: 05/10/2016. Horário: 10h. Local: www.caixa.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA IMPRESSÃO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0912016, para adição "sine die". Processo Nº E-12/079/0306/2016.

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Doação de Bens Móveis. Partes: Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Governo e RIOSOLIDÁRIO - Obra Social do Rio de Janeiro. Objeto: Doação de bens móveis inservíveis. Fundamento: Processo Nº E15/001/027/2010.

INSTRUMENTO: Termo de Doação de Bens Móveis. Partes: Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Governo e RIOSOLIDÁRIO - Obra Social do Rio de Janeiro. Objeto: Doação de bens móveis inservíveis. Fundamento: Processo Nº E15/001/087/2016. *Omitidos do DO de 20/09/2016.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL

A PRESIDENTE DA 10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instruído com base no Processo Nº E-03/014/03493/2013, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/1975...

10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL

A PRESIDENTE DA 10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instruído com base no Processo Nº E-03/007/226/2015, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/1975...

10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL

A PRESIDENTE DA 10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instruído com base no Processo Nº E-08/003/782/2013, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/1975...

Cidade, na Avenida Erasmo Braga nº 118, 12º andar, sala 1208, Centro RJ, tel: 2333-1893, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde, pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº E-03/004/280/2013, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975...

15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO...

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO-PROVIDÊNCIA torna público que fará realizar a seguinte licitação: LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2016. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE VIGILÂNCIA ARMADEIA DA SEREIA REALIZADA NAS INSTALAÇÕES INTEGRANTES DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO-PROVIDÊNCIA.

DATA DE REALIZAÇÃO: 17/10/2016 às 11:00h. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico acima ou poderão adquirir cópia na sede do Rio-Providência, sito à Rua da Quitanda nº 106, 3º andar nos dias úteis, no horário das 10 às 17h, mediante entrega de um (uma) resma de papel no formato A4, 75g/m².

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DA RECEITA SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO - IRF 33.01 - NITERÓI EDITAL

O INSPECTOR DA INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO IRF 33.01 - NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 214, IV e 216, IV, ambos do Decreto-Lei nº 575, e tendo em vista o processo nº E-14/006.001040/16 - Lançamento de ITO, INTIMA o contribuinte, abaixo citado, ou quem o represente legalmente, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da 15ª dia de publicação desta, apresente o pagamento das guias de controle de ITO 5.33.116627-0, 5.33.116628-8 e 5.33.116629-6, a fim de evitar os procedimentos de inscrição em dívida ativa estadual.

Nome: CAMILA GOMES BARBOSA LIMA. Endereço: Rua Ana Cristina, lote nº 10, quadra 29, Columbandá, São Gonçalo - RJ. CEP: 24.744-520. CPF: 098.353.177-39.

O INSPECTOR DA INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO IRF 33.01 - NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 214, IV e 216, IV, ambos do Decreto-Lei nº 575, e tendo em vista o processo nº E-14/006.001438/15 - Lançamento de ITO, INTIMA o contribuinte, abaixo citado, ou quem o represente legalmente, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da 15ª dia de publicação desta, apresente o pagamento das guias de controle de ITO 5.33.116117-0 e 5.33.116118-9, a fim de evitar os procedimentos de inscrição em dívida ativa estadual.

Nome: GUSTAVO FILGUEIRAS. Endereço: Rua Anir Moneses, nº 31, aplo 103 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.271-080. CPF: 054.497.417-40.

SUBSECRETARIA DE RECEITA SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO - ITABORAÍ - IRF 19.01 EDITAL

Em conformidade com os arts. 214, IV e 216, IV, ambos do Decreto-Lei nº 575, e tendo em vista o processo nº E-14/006.001438/15 - Lançamento de ITO, INTIMA o contribuinte, abaixo citado, ou quem o represente legalmente, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da 15ª dia de publicação desta, apresente o pagamento das guias de controle de ITO 5.33.116117-0 e 5.33.116118-9, a fim de evitar os procedimentos de inscrição em dívida ativa estadual.

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 012/2015 - Termo Contratual nº 022/2016. Partes: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante FABIANA CURTY HERCULANO e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF. Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Termo de Compromisso nº 012/2015, por mais 06 meses contados a partir de 11/07/2016 com término previsto para 09/01/2017.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2.016. NATUREZA DA DESPESA: 3399.36.08. NOTA DE EMPENHO: 2016NE00016. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2016. FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08. PROCESSO Nº E-04/071.33/2015.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 027/2015 - Termo Contratual nº 022/2016. Partes: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante ANNA CAROLINA DA SILVA SAYÃO CARDOZO e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁGIO DE SÁ LTDA - SESES. Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Termo de Compromisso nº 027/2015, por mais 06 meses, contados a partir de 21/07/2016 com término previsto para 19/01/2017.

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão ao Termo de Compromisso nº 032/2015 - Termo Contratual nº 008/2016. Partes: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante YURI PEIXOTO CAMPOS SILVA e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁGIO DE SÁ LTDA - SESES. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Termo de Compromisso nº 032/2015, a partir de 21/03/2016.

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão ao Termo de Compromisso nº 070/2015 - Termo Contratual nº 011/2016. Partes: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante DANILÃO MORENO DE CARVALHO e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁGIO DE SÁ LTDA - SESES. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Termo de Compromisso nº 070/2015, a partir de 05/04/2016.

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão ao Termo de Compromisso nº 070/2015 - Termo Contratual nº 011/2016. Partes: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante DANILÃO MORENO DE CARVALHO e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁGIO DE SÁ LTDA - SESES. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Termo de Compromisso nº 070/2015, a partir de 05/04/2016.

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão ao Termo de Compromisso nº 077/2015 - Termo Contratual nº 021/2016. Partes: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante MATEUS GONÇALVES LINS DOS SANTOS e a FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Termo de Compromisso nº 077/2015, a partir de 24/06/2016.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2014 - Termo Contratual nº 051/2016. Partes: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a Empresa INFOTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 042/2014, referente à prestação de serviços técnicos especializados no área de tecnologia da informação para níveis I e II de atendimento e suporte técnico remoto e presencial para usuários TIC da SEFAZ-RJ.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2013 - Termo Contratual nº 035/2016. Partes: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a CONSORCIO RIO, através da empresa IBER, GAP PROJETOS E SISTEMAS S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 066/2013, relativo ao Item 1 - Business Intelligence - Perfil Nível prestação de serviços de fornecimento e licenciamento de produtos Oracle.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2013 - Termo Contratual nº 035/2016. Partes: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a CONSORCIO RIO, através da empresa IBER, GAP PROJETOS E SISTEMAS S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 066/2013, relativo ao Item 1 - Business Intelligence - Perfil Nível prestação de serviços de fornecimento e licenciamento de produtos Oracle.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2013 - Termo Contratual nº 035/2016. Partes: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a CONSORCIO RIO, através da empresa IBER, GAP PROJETOS E SISTEMAS S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 066/2013, relativo ao Item 1 - Business Intelligence - Perfil Nível prestação de serviços de fornecimento e licenciamento de produtos Oracle.

Secretaria de Estado de Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ASSESSORIA DE LICITAÇÕES AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES torna público, para conhecimento dos interessados que a TOIADA DE PREÇOS ALC nº 2/2016, objetivando "serviços contínuos de conservação na Rodovia RJ-122, com produção de BUB, "in situ", situado entre os Municípios de Guapimirim e Cachoeiras de Macaé, com 37,00 km de extensão, anteriormente aditado "sine die", terá prosseguimento no dia 28/09/2016 às 14:30 horas.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ASSESSORIA DE LICITAÇÕES AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica aos interessados que a TOIADA DE PREÇOS ALC nº 2/2016, objetivando "serviços contínuos de conservação em trechos das Rodovias RJ-140/RJ-102, situados nos Municípios de São Pedro da Aldeia, Cabo Frio e Armação dos Búzios, terá prosseguimento no dia 28/09/2016 às 14:30 horas.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ASSESSORIA DE LICITAÇÕES AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica aos interessados que a TOIADA DE PREÇOS ALC nº 12/2016, objetivando "serviços contínuos de conservação em trechos das Rodovias RJ-140/RJ-102, situados nos Municípios de São Pedro da Aldeia, Cabo Frio e Armação dos Búzios, terá prosseguimento no dia 28/09/2016 às 14:30 horas.



A IMPRESSÃO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.ij.gov.br. Assinado digitalmente em Quinta-feira, 22 de Setembro de 2016 às 01:21:46 -0300.